

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 601/2018**

Aprova o Plano Diretor de Gestão Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o período 2019-2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução TRE-MT nº 1.798, de 7/6/2016 e a Portaria nº 381, de 5/9/2017, que dispõem sobre a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o sexênio 2016-2021 e as diretrizes da gestão da Presidência (PLD/TRE-MT) para o biênio 2017-2019;

Considerando a necessidade de definir e implementar as iniciativas necessárias ao cumprimento de objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o período 2016-2021;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da modernização da gestão por meio do estabelecimento de padrões de governança e gestão na Administração Pública, em especial os Acórdãos nº 1.295/2015-TCU-Plenário e nº 1.832/2018-TCU-Plenário;

Considerando a Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

Considerando a Resolução TSE nº 23.543, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020;

Considerando a Resolução TSE nº 23.567, de 17 de maio de 2018, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2018-2021;

Considerando os estudos promovidos nos autos do PAe nº 6.864/2017,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Gestão Judiciária (PDGJ/TRE-MT) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) para o período 2019-2020, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º O PDGJ/TRE-MT 2019-2020, as iniciativas dele decorrentes e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente, nos termos dos arts. 9º, 13, 14 e 15 da Portaria nº 381/2017.

Art. 3º O acompanhamento da política de gestão judiciária de 2º grau e a análise crítica dos resultados e metas serão de responsabilidade do titular da Secretaria Judiciária (SJ).

Art. 4º O PDGJ/TRE-MT 2019-2020 poderá ser atualizado pela SJ em caso de revisão do planejamento estratégico corporativo, alterações orçamentárias, em situações excepcionais ou por determinação da Presidência.

Art. 5º As ações descritas no PDGJ/TRE-MT 2019-2020 poderão ser detalhadas e desdobradas pelas Coordenadorias da SJ em planos de ação, bem como controlado o seu percentual de implemento pelo titular da Secretaria (Portaria nº 381/2017, art. 9º, § 3º).

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pela Direção-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente do TRE-MT

ANEXO

PLANO DIRETOR DE GESTÃO JUDICIÁRIA

2019-2020

Controle de Versões:

Versão	Data	Autor/Revisor	Descrição
1	2/2/2018	Secretaria Judiciária	Elaboração da versão inicial
1	21/9/2018	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Parecer nº 2/2018/ASPLAN: Adequação do texto da minuta do plano quanto à (i) retificação do conteúdo dos capítulos de introdução e metodologia; (ii) ao acréscimo de normatizações correlatas, em especial o Acórdão nº 1.832/2018-TCU-Plenário; (iii) à revisão do mapa tático-operacional de gestão judiciária; (iv) à retificação das descrições constantes do capítulo 5 "Alinhamento com a Estratégia"; (v) a ajustes no capítulo 7, relativo aos "Objetivos da Secretaria Judiciária", (vi) à análise crítica do quantitativo de objetivos selecionados; (vii) à análise crítica do quantitativo e da efetividade dos indicadores propostos; (viii) à complementação do rol de ações.
2	30/11/2018	Secretaria Judiciária	Elaboração da segunda versão
2	10/12/2018	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Parecer nº 3/2018/ASPLAN: Atestação de alinhamento da segunda versão do Plano Diretor de Gestão Judiciária, corrigido para execução no período 2019-2020, com o Plano Estratégico do TRE-MT 2016-2021.
2	11/12/2018	Diretoria-Geral	Avaliação
2	XX/12/2018	Presidência	Aprovação